



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
www.univasf.edu.br

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2026 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE MENTAL – ANO ADICIONAL EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições, com base na autorização concedida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, e com o disposto no Parecer nº 1973/2025, de 11 de dezembro de 2025, torna pública a 2º retificação do Edital n.º 01/2026:

Onde se lê: 1.2.2 O pré-requisito deverá ser comprovado por meio de Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, devidamente credenciado pela CNRM.

Leia-se: 1.2.2: O pré-requisito deverá ser comprovado por meio de: 1. **Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**, devidamente credenciado pela CNRM; 2. **Declaração de previsão de término** em Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, credenciado pela CNRM, exigido como pré-requisito, desde que o término ocorra antes do início das atividades do ano adicional do Programa de Residência Médica em Saúde Mental; 3. **Título de especialista** na mesma especialidade exigida, emitido por sociedade vinculada à AMB, com RQE registrado no CRM até a data de início do programa.

18 de fevereiro de 2026.

Télio Nobre Leite
Reitor